

EDITAL Nº 136/2019

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4	21 e 22/10/2019

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4	21 e 22/10/2019

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4	24 a 28/10/2019

3. INVESTIMENTO

- 3.1. O custo da disciplina de **Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4** será dividido em **6 (seis) parcelas**.
- 3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **01/11/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 18 de outubro de 2019.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina (s)/Código (s)/Grade (s):	Fisiologia Veterinária II - 10922 / G4
Equivalência (s):	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Pré-requisito (s):	Fisiologia Veterinária I - 10915 / G4
Professor (a):	Camila Zomer Spíndola
Local das Aulas (Sala/Bloco):	A definir
Dia (s) / Período (s) / Horário (s):	Conforme Cronograma abaixo
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	90h = 108h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina (s):	6 créditos
Início das Aulas:	29/10/2019
Término das aulas:	30/11/2019

CRONOGRAMA DE AULAS

Terça-feira 29/10	Quarta-feira 30/10	Quinta-feira 31/10	xxxxxxx	xxxxxxx
17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	17h00 às 17h50		
17h50 às 1840	17h50 às 1840	17h50 às 1840		
18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	18h40 às 19h30		
19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	19h50 às 20h40		
20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	20h40 às 21h30		
Terça-feira 05/11	Quarta-feira 06/11	Quinta-feira 07/11		Sábado 09/11
17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	17h00 às 17h50		8h às 8h50
17h50 às 1840	17h50 às 1840	17h50 às 1840		8h50 às 9h40
18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	18h40 às 19h30		10h às 10h50
19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	19h50 às 20h40		10h50 às 11h40
20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	20h40 às 21h30		
				13h às 13h50
				13h50 às 14h40
				15h às 15h50
				15h50 às 16h40
Terça-feira 12/11	Quarta-feira 13/11	Quinta-feira 14/11	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx
17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	17h00 às 17h50		
17h50 às 1840	17h50 às 1840	17h50 às 1840		
18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	18h40 às 19h30		
19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	19h50 às 20h40		
20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	20h40 às 21h30		
Terça-feira 19/11	Quarta-feira 20/11	Quinta-feira 21/11	Sexta-feira 22/11	Sábado 23/11
17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	8h às 8h50
17h50 às 1840	17h50 às 1840	17h50 às 1840	17h50 às 1840	8h50 às 9h40
18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	10h às 10h50
19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	10h50 às 11h40
20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	
				13h às 13h50
				13h50 às 14h40
				15h às 15h50
				15h50 às 16h40
Terça-feira 26/11	Quarta-feira 27/11	Quinta-feira 28/11	Sexta-feira 29/11	Sábado 30/11
17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	17h00 às 17h50	8h às 8h50
17h50 às 1840	17h50 às 1840	17h50 às 1840	17h50 às 1840	8h50 às 9h40
18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	18h40 às 19h30	10h às 10h50
19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	10h50 às 11h40
20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	20h40 às 21h30	
				13h às 13h50
				13h50 às 14h40
				15h às 15h50